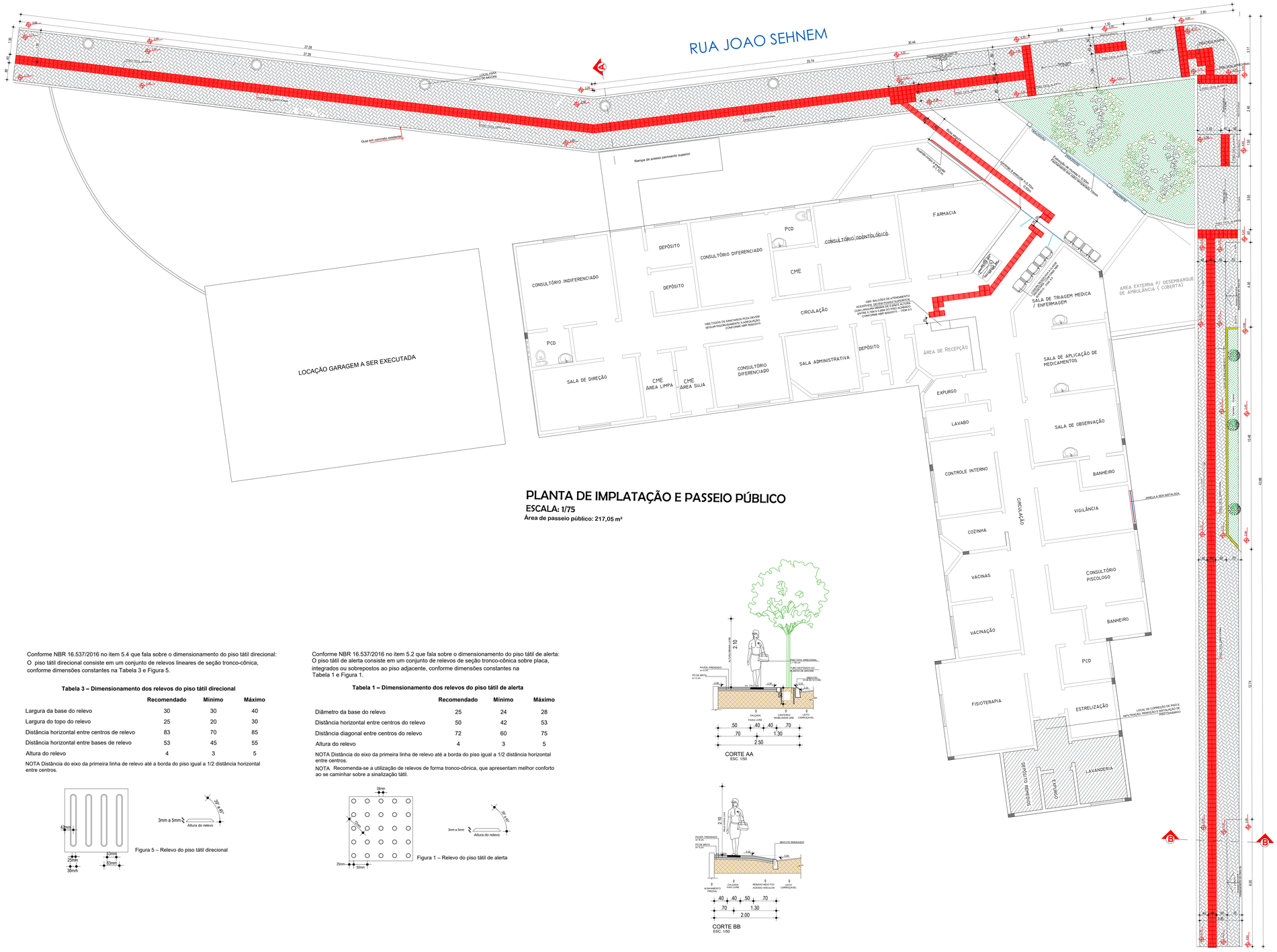

PLANTA DE IMPLATAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO

ESCALA: 1/75

Área de passeio público: 217,05 m²

Conforme NBR 16.537/2016 no item 5.4 que fala sobre o dimensionamento do piso tátil direcional:
O piso tátil direcional consiste em um conjunto de relevos lineares de seção tronco-cônica, conforme dimensões constantes na Tabela 3 e Figura 5.

Tabela 3 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.

Figura 5 – Relevo do piso tátil direcional

Conforme NBR 16.537/2016 no item 5.2 que fala sobre o dimensionamento do piso tátil de alerta:
O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes na Tabela 1 e Figura 1.

Tabela 1 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.

NOTA Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

Figura 1 – Relevo do piso tátil de alerta

PREFEITURA DE CUNHATAÍ/SC - UNIDADE DE SAÚDE

ENDEREÇO OBRA:
Rua João Sehnem esquina com a Rua das Palmeiras, Centro - Cunhataí/SC

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
Município de Cunhataí
CNPJ: 01.612.116/0001-44

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PATRÍCIA KELLY ALBRECHT DÖRN
Arquiteta e Urbanista
CAU A99379-4

DATA: AGO. 2019

ESCALA: Indicada

DESENHO: Patrícia Dorn

PRANCHA: **01/02**

CONTEÚDO:
Projeto Passeio Público acessível;
Detalhes.

ÁREA:
Passeio Público: 217,05 m²
Garagem: 115,19 m²

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. — DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11/12/1933. — LEI FEDERAL Nº 5.194 DE 24/12/1966. — LEI FEDERAL Nº 9.610/73. (REGULAMENTA O DIREITO AUTORAL) RESOLUÇÃO Nº 205 DE 30/09/2021 DO CONFEA. (ÉTICA PROFISSIONAL) — RESOLUÇÃO Nº 213 DE 27/08/73 DO CONFEA (ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS) — RESOLUÇÃO Nº 621 DE 29/08/74 DO CONFEA (NO AUTOR DO PROJETO CABE O DIREITO DE VISTORIAR PERIODICAMENTE A EXECUÇÃO DA OBRA)